

Jarinu, 27 de Março de 2025

RESOLUÇÃO N.º 02 / 2025, de 27/03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE JARINU/SP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 1865, de 06 de Julho de 2011.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 27/03/2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR o recebimento de benefício eventual do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$15.200,02 (quinze mil e duzentos reais, e dois centavos), destinados a compra de kits natalidade.

Prog/Proj	Executor	Valor R\$	Destino
Benefício Eventual	Prefeitura do Município de Jarinu	R\$ 15.200,02	Aquisição Kits Natalidade

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º – Esta resolução revoga todas as disposições em contrário

Vanessa Aparecida da Silva
Presidente CMAS